



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 64 DE 22 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a designação dos componentes da JARI/VG, e da outras providências".

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

Art. 1º. A Junta Administrativa de Recursos e Infrações de Várzea Grande – JARI/VG fica constituída, para atuar no biênio 2013/2014, com os seguintes Membros Titulares e Suplentes:

I – TITULARES:

A – Presidente

REINALDO BARBOSA ORTIZ DE LIRA

B – Membro

NANCI MARTINS FONTOURA

C – Membro

ANDERSON DE AMORIM SANTANA

II – SUPLENTES:

1º Suplente

SIDNEY OLIVEIRA DO CARMO

2º Suplente

RAQUEL ANDRADE DE SOUZA

3º Suplente

ANDRE GOUVEIA ROJO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o decreto nº.42/2012.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, de 03 de junho de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal